

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 427 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 143/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 416^a Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 8 a 10 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sra. Luana Maria Yumiko Martins e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, a participarem da Semana Nacional de Conciliação, nos dias 22 a 24 de novembro de 2016, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 22 a 24 de novembro de 2016.

Art. 3º As empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, Sra. Luana Maria Yumiko Martins e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Mara Oliveira de Souza
Conselheira
Coren-MS n. 5097-R